Ata da 69a. (sexagésima nona) Reunião

da Comissão Nacional de Energia Nucle ar, realizada em 11 de janeiro de 1963

Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três, às 9:30 hs, nesta cidade do Rio de Janeiro, à Av. Alte. Barroso 81, sala 214, sob a Presidência do Professor MARCELLO DA-MY DE SOUZA SANTOS e com a presença dos Membros: Professores JONAS CORREIA -SANTOS e FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES GOMES e do Tenente-Coronel CARLOS MOLI NARI CAIROLI, relizou-se a sexagésima nona reunião da Comissão Nacional de Energia Nuclear. No: expediente o Sr. Presidente usou da palavra para sugerir a inclusão no Decreto de Regulamentação da Lei 4.118 de 27.8.62, de dispositi vo idêntico ao existente no do Conselho Nacional de Pesquisas, autorizando a CNEN a retirar equipamentos importados mediante simples requisição, sem maiores formalidades e estendendo aos Institutos tal prerrogativa. Foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente submeteu aos presentes, a carta de M. Renou, que é o Chefe de Relações Internacionais da CEA da França, solicitando aumento de CR\$150.000,00 para CR\$250.000,00 do pagamento dos técnicos franceses em missão no Brasil. Aprovado por unanimidade. Usando da palavra, comunicou o Sr. Presidente que o Conselho Nacional de Pesquisas não daria mais verba ao IEA, tornando-se necessário que a CNEN o faça e com urgência no que se refere a vencimentos. Consulta se os vencimentos seriam os novos propostos ou os antigos. Foi aprovado por danimidade o pagamento pelos vencimentos antigos assegurando o recebimento, a partir de janeiro, dos novos níveis forem aprovados pelo Presidente da República. O Dr. Fabião, chamado pelo Sr. Presidente para assessorar esta reunião, propôs que êsses estudos e tabelas aprovados em reunião anterior, fossem remetidos à Procuradoria Jurídica para servir de base a elaboração de Exposição de Motivos ao Sr. Presidente da República, solicitando: 1- autorização para contratar; 2- aprovação dos novos ní veis salariais que seriam submetidos juntamente com a minuta de Decreto. A provado por unanimidade. Foi deliberado que tão logo estivessem prontas as minutas acima referidas, os expediente seriam levados em mão ao Sr. President te da República por tôdos os Membros em audiência especial. O Sr. Presidente

agradeceu a colaboração dos Grupos de Trabalho de Organização - Major Fragoso e Major Epifânio; de Minérios - Major Gilberto; de Integração dos Institutos - Professor Magalhães Gomes e à Procuradoria Jurídica na elaboração da Minuta do decreto de regulamentação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão do que para constar lavrei esta Ata que vai assinada pelo rresidente e Membros.

ATAS